



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Publicado (a) em 05/11/2020 GABINETE DO INTERVENTOR

Canindé de São Francisco/SE

05 de Novembro de 2020

Funcionário

Graça Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3367

PORTARIA N.º 509/2020

De 05 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.^a **DAYANE GOMES DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30738580, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 008.457.457-50, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, símbolo, matrícula nº 5044, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2.º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/01/2021 a 28/03/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 05 de novembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal